



## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)Ato Normativo nº 01 /2024

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Cunha, para as festividades carnavalescas.

**Ronaldo Charles dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades carnavalescas.

Considerando o Decreto Municipal nº 005/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA

**Art. 1º** Fica definido ponto facultativo no âmbito das dependências e serviços da Câmara Municipal de Cunha nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 08 de FEVEREIRO de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos  
PRESIDENTE

PROTOCOLO

SAPL Nº 77

08 FEV 2024

16:21

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA